



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1018 DE 26 DE OUTUBRO DE 1982.

"QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA VIAÇÃO AGUDOS LI MITADA"

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que, por comunicação datada de 20 de outubro do fluente, os antigos proprietários da empresa Viação A gudos Ltda., transferiram a mesma a outros, esperando do Executi vo Municipal autorização para consumação da transferência,


## D E C R E T A :

ARTIGO 1º.- Fica autorizada a transferência de propriedade da empresa VIAÇÃO AGUDOS LTDA., de Mauricio Garcia e Pedro Caputti, para os srs. Raul Antonio Bacchi, Ernesto Pio, Bruno de Salvi Beghiomini e Fábio José Zanei, conforme comunicação destes últimos em documento datado de 20 de outubro de 1982.

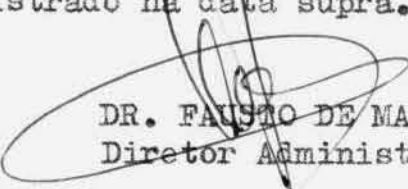
ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de outubro de 1982.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

  
DR. FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo